



TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A contratação tem por objetivo capacitar os profissionais de saúde da rede municipal para atuação adequada em situações de urgência e emergência, conforme protocolos nacionais e internacionais.

A formação em **APH e SBV** é requisito para o exercício de funções relacionadas ao atendimento pré-hospitalar, conforme a **Nota Técnica nº 07 do SAMU/RS**.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para ministrar curso de **Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Suporte Básico de Vida (SBV)**, com carga horária total de **28 horas (APH: 20h / SBV: 8h)**, incluindo parte teórica e prática, materiais didáticos e certificação digital.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

APH – Atendimento Pré-Hospitalar (20h):

- Introdução ao APH
- Biossegurança
- Cinemática do trauma
- Avaliação da cena e da vítima
- Ovace (obstrução de vias aéreas)
- Hemorragias e choque hipovolêmico
- Queimaduras, choque elétrico e afogamento
- Imobilizações e transporte
- Oficinas práticas e simulados de acidentes

SBV – Suporte Básico de Vida (8h):

- Uso de máscaras pocket, face shield e Ambu
- Dispositivos orofaríngeo e nasofaríngeo
- Ovace em adultos, crianças e bebês



- Práticas de RCP individual, dupla e trio

4. CARGA HORÁRIA TOTAL

28 horas (APH: 20h + SBV: 8h)

5. CERTIFICAÇÃO E BENEFÍCIOS

Os alunos receberão:

- Certificados de conclusão (APH e SBV);
- Carteira digital de socorrista;
- Material didático digital (e-book).

6. PÚBLICO-ALVO

Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Ernestina/RS (enfermeiros, técnicos de enfermagem, condutores de ambulância e outros profissionais que atuam em serviços de urgência). Lista de profissionais em anexo.

7. LOCAL E DATA

A realização do curso ocorrerá em **Ernestina/RS**, em local definido pela Secretaria Municipal de Saúde, com data a ser combinada com a contratada.

8. VALOR ESTIMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Curso de APH e SBV	20 alunos	290,00	5.800,00

Valor total estimado: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

9. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento em parcela única após a conclusão do curso, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da realização das atividades.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

O curso deverá ser executado em até **30 dias** após assinatura do contrato e definição das datas.

12. FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ernestina/RS.

13. VIGÊNCIA

O contrato vigorará até a entrega final dos certificados e encerramento das atividades formativas.

Ernestina, 11 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Raquel Caroline Altmann
Secretária Municipal da Saúde
Portaria 011/2025

Raquel Altmann

Secretaria Municipal de Saúde